



**PORTARIA CIM GUANDU Nº100/2025**

**EXONERA A EMPREGADA PÚBLICA DO  
CARGO DE CONFIANÇA DO CIM  
GUANDU.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Exonerar, a Empregada Pública **Zildete Rebuli de Laia**, do Cargo de Confiança de Agente Administrativo do CIM Guandu, padrão CC-D, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, a partir de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva do CIM GUANDU